



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - SEAS-CONEDCA

RESOLUÇÃO N. 06/2026/SEAS-CONEDCA

*Dispõe sobre a eleição de Conselheiro Governamental para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO, em complementação de mandato 2024/2026.*

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 2.760/2012, bem como as disposições constantes em seu Regimento Interno, e conforme deliberação do Colegiado em Reunião Ordinária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, institucional e deliberativa do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colegiado do CONEDCA/RO, ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2026, que elegeu o Conselheiro Governamental Vanderlei Ferreira dos Santos, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para exercer o cargo de Presidente do CONEDCA/RO, em caráter de complementação de mandato;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Eleger o Conselheiro Governamental Vanderlei Ferreira dos Santos para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA/RO, em complementação de mandato, nos termos do Regimento Interno deste Conselho.

Art. 2º O mandato referido no artigo anterior corresponderá ao período remanescente da gestão em curso, observado o disposto nas normativas internas do CONEDCA/RO.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos administrativos, deliberativos e institucionais praticados pelo Presidente eleito no exercício da função, a contar de 13 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de maio de 2026.

Porto Velho, 20 de Maio de 2026.

**CAROLINE GONÇALVES ARAUJO**

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - CONEDCA



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Araújo, Usuário Externo**, em 20/05/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72429942** e o código CRC **58C3CE44**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.009711/2025-18

SEI nº 72429942